



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario

CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora

REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario

ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora

CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-589/2022 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Processo Licitatório Nº 004/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 004/2022:

1 - Adota a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamento, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 – RATIFICO a contratação de empresa para Prestação de serviços de manutenção em microcomputadores, servidores, caso necessário, firewall, atualização do sistema operacional qualquer que seja, a instalação de antivírus e backup de dados, formatações, instalação de softwares e hardware, bem como visitas técnicas necessárias.

Empresa Vencedora – JEAN PAULO DA SILVA SANTOS - CNPJ nº. 27.309.216/0001-90.

3 – Valor Geral: O valor Geral da contratação será de **R\$ 3.850,00** (três mil oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

Gloria de Dourados - MS, 30 de maio de 2022.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009 DE 30 DE MAIO DE 2022

“Concede férias à funcionaria que menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede o seguinte ato:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias, regularmente a funcionária **DANUBIA PEREZ PEREIRA**, lotada no cargo efetivo de Advogada, nomeada pela portaria nº 009/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de maio de 2022.

Vereador **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2021-2022